

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; }

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP O presente estudo visa atender as disposições contidas na Resolução nº 14, de 18 de junho de 2021 proveniente da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, onde se estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração de Estudo Técnico Preliminar para as pretensões de todas e quaisquer despesas, especialmente aquelas realizadas por estimativa. Assim, e em atenção ao § 1º da supracitada resolução apresentamos a seguir as informações pertinentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO Relatório de bens/produtos demandados (SEI): 202300016006605 Objeto do estudo: contratação de empresa fornecedora de carimbos automáticos auto-entintados para atender as necessidades da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor do Estado de Goiás - PROCON Goiás pelo período de 05 (cinco) anos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO Constitui objeto do presente procedimento a contratação de empresa fornecedora de carimbos automáticos auto-entintados, conforme a demanda e pelo período de 05 (cinco) anos.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA O valor total estimado para a realização da despesa é da ordem de R\$ 17.140,20 (dezesete mil, cento e quarenta reais e vinte centavos), conforme planilha demonstrativa de pesquisa mercadológica (anexo).

4. VIGÊNCIA CONTRATUAL A pretensa contratação deverá vigorar pelo período de 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO DA NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITIVO (quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total mensal e anual)

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Tot.
1	Carimbo automático: estojo auto-entintado para texto, completo, modelo C20, 38x14 mm.	180	Unid.	R\$ 30,09	R\$ 90,27	R\$ 1.083,24	R\$ 5.416,20
2	Carimbo automático: estojo auto-entintado para texto, completo, modelo C30, 30 mm.	120	Unid.	*R\$ 66,61	R\$ 133,21	R\$ 1.598,52	R\$ 7.992,60
3	Carimbo automático: estojo auto-entintado para texto, completo, modelo P55, 40x60 mm.	60	Unid.	R\$ 62,19	R\$ 62,19	R\$ 746,28	R\$ 3.731,40
Total:						R\$ 285,67	R\$ 3.428,04

R\$ 17.140,20 *Valor aproximado.

6. JUSTIFICATIVA PARA EXCEPCIONALIDADE DA DESPESA, DETALHAMENTO DO CENÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES, E A EXPECTATIVA PARA O PERÍODO DA NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITIVO.

6.1. Justificativa A contratação se justifica pela necessidade de atendimento da demanda de caráter continuado relacionado ao pretenso objeto por parte desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON Goiás.

6.2. Cenário nos últimos 24 meses Não identificamos a formalização de instrumento contratual para o fornecimento do produto almejado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Possivelmente, a demanda tenha sido suprida com recursos do Fundo Rotativo da Entidade.

6.3. Expectativa A expectativa é a de manter a disposição ajuste que contemple as necessidades por carimbos automáticos que venham a surgir ao logo dos próximos 05 (cinco) anos.

7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E OS RESULTADOS ESPERADOS COM A NOVA DESPESA. Conforme descritivo anterior, pretende-se com a contratação manter à disposição ajuste que contemple as necessidades por carimbos automáticos que venham a surgir ao logo dos próximos 05 (cinco) anos.

8. HISTÓRICO DO CONTRATO VIGENTE E TODOS OS ADITIVOS, SE HOUVER (valor estimado total, valor estimado mensal, prazo, período da vigência e valores liquidados). Não há contratações vigentes.

9. HISTÓRICO DOS VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES DO CONTRATO VIGENTE OU VALORES LIQUIDADOS PARA A MESMA NATUREZA DA DESPESA, CUJO O OBJETO SEJA O MESMO. Segue adiante o histórico de valores liquidados de despesas de mesma natureza (Material de Expediente - 3.3.90.30.15): Exercício 2021 Exercício 2022 Exercício 2023

10. HISTÓRICO DETALHADO DE CONSUMO DA PASTA NOS ÚLTIMOS 24 MESES. No caso de despesa com combustível ou telefonia, deve a Pasta pormenorizar o consumo mensal em litros ou minutos e/ou dados. Não identificamos histórico de consumo para o pretenso objeto no âmbito da Entidade protecionista nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

11. Tabela comparativa de valores unitários, mensais e anuais, entre o último contrato ou aditivo vigente e a nova contratação, com indicação do percentual de redução alcançada. Deve a Pasta indicar claramente se haverá aumento ou redução da despesa. Não há contratações vigentes que possam servir de parâmetro para a pretensa comparação.

Hélio Constantini e Silva Técnico em Gestão Pública Setor de Análise de Contratos e Compras Governamentais Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor Versão: 01, de 17/11/2023.